

LEI MUNICIPAL N° 1866 DE 27/12/90
PROJETO DE LEI N° 1888
"DENOMINA A RUA 2, DO JARDIM S^o JOSE, 2^a PARTE,
AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM PEREIRA
GOULART."

A Câmara Municipal de S^o Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART^o 1^o - Fica denominada a Rua 2, do Jardim S^o Jos, 2^a parte, ainda sem denominação de Rua Joaquim Pereira Goulart.

ART^o 2^o - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 27 de Dezembro de 1990.

VER.PRES.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER. S
ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE